



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2023/2025

ATA nº 05/2024/cacasm/ana

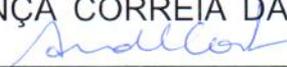
ATA ORDINÁRIA DO CACASM
DIA 07 de março de 2.024

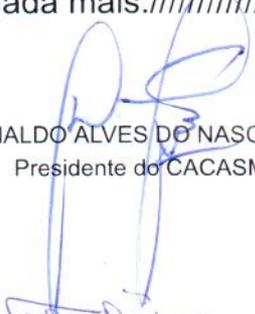
Aos sete dia do mês de março do ano de 2024, às 09 horas e 30 minutos, na sede da Caixa de previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, sita a Av Joaquim Miguel Couto, 1000, em Cubatão - SP, reuniram-se presencialmente os Conselheiros Administrativos eleitos, indicados pelo Executivo. A reunião foi presidida pelo Sr Reginaldo Alves do Nascimento, compareceram: Sra Regina Elvira Alvares Duarte, Sra Ana Maria Mendonça Correia da Costa, Sra Selma Lícia Fernandes de Oliveira, Sr Márcio Azenha de Freitas, Sra Regina Célia Gieron Fonseca,, Sra Solange Ribeiro dos Santos Siqueira. Justificaram a falta: Sr Gilberto Carvalho do Amaral, Sra Nailse Machado Cruz. O conselheiro Sr Reginaldo, abriu a reunião lendo a ata referente ao dia 15/02/2.024. Informa que as faltas dos representantes da autarquia no dia 15 de fevereiro de 2024 foram justificadas pelos mesmos. As justificativas foram aceitas por todos os presentes. Análise ao **Processo 900/2023** - Curso de licitação - Foi solicitado a presença do Sr Fagiane, da Sra Sandra e do Sr Anderson, para esclarecimentos quanto ao contido no referido processo. O conselheiro Sr Reginaldo, informa que foi publicada a contratação da empresa para o curso de licitação no Diário Oficial do Município, mas que os questionamentos constantes do processo de referência não foram respondidos. O Sr Anderson, informa que a contratação do curso foi feita através de um outro processo. O Sr Fagiane, solicita o processo 900/2023 para verificar o que houve, informa que o processo de referência foi cancelado pois a data inspirou em 28/12/2023. A Sra Sandra, informa que o processo não foi publicado até o dia 28/12/2023, então deixou de ter validade. O conselheiro Sr Reginaldo, solicita o novo processo para verificação. O Sr Anderson entrega o processo de número 231/2024 para análise do Conselho. O Sr Fagiane, informa que o município não regulamentou a nova lei de licitação, que a Autarquia consegue dar andamento em alguns processos. A conselheira a Sra Regina Elvira, pergunta ao Sr Fagiane, como o processo de contratação da auditoria médica está na justiça, é possível fazer uma contratação emergencial? O Sr Fagiane, informa que enquanto não houver

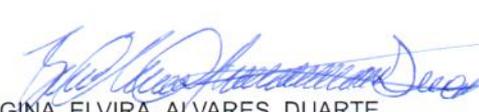


**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

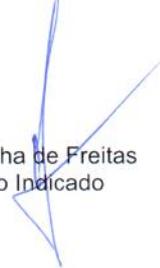
**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2023/2025**

regulamentação da legislação não é possível fazer nenhuma contratação. O conselheiro Sr Márcio, informa que Auditoria da Caixa de Previdência está sendo prejudicada pois não há controle do faturamento e também não pode deixar o mutuário sem atendimento, informa que a Santa Casa de Santos, não faturou o atendimento de uma mutuária mês a mês, deixando para uma única fatura, que o valor passou de um milhão, ou seja, 50% da receita mensal. O Sr Fagiane, fala que existe a lei mas não está regulamentado. O conselheiro Sr Márcio, fala que contrato emergencial sai fora da lei. A conselheira Sra Ana Maria, solicita que o Sr Anderson converse com o Sr Edson, Superintendente da Caixa e verifique a possibilidade de ser feita uma contratação emergencial. O conselheiro Sr Márcio informa que 70% da fatura é do hospital, por isso é necessário auditoria. Análise ao **Processo 231/2024** - Curso sobre Licitação - O conselheiro Sr Reginaldo, informa que o processo em referência está totalmente formalizado com todas as especificações necessárias. Análise ao **Processo 1931/2021** - Reembolso requerido por Antonia Vanda de Paiva - Manifestação aprovada por todos os presentes: Após deliberação deste Conselho, **RATIFICAMOS** o despacho do dia 21/02/2023, às fls 37/38, conforme pedido da mutuária às fls 13 a 16, de 22/03/2022 e encaminhamento da Clileal, às fls 18 a 23, que indica a condição da mutuária em obesidade grau 3. Resposta ao memo nº 01/2024/cacasm/ana, o qual solicita expansão aos atendimentos médicos onde existe somente um especialista atendendo. Manifestação aprovada por todos os presentes: Esclarecemos que nosso pedido não é aumentar o número de credenciados e sim aumentar a cota do único especialista credenciado. Encerrou-se a reunião às 10 horas e 45 minutos. Eu, ANA MARIA MENDONÇA CORREIA DA COSTA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim  e pelos membros acima citados e presentes. Nada mais.//////


REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente do CACASM


REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE
Vice Presidente do CACASM


SELMA LÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
2ª Secretária do CACASM


Márcio Azenha de Freitas
Conselheiro Indicado



**Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de
Cubatão – CACASM
Biênio 2023/2025**

REGINA CÉLIA GIERON FONSECA
Conselheira Nomeada

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA
Conselheiro Indicada